



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 274 / 2009
2009.

Porto Velho, 21 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 1678/2009-01 de 20 de outubro de 2009.

Resolve,

Conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de contra-razoar recurso extraordinário interposto pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A- BASA na AG 1063552, bem como, audiência com o Ministro Herman Benjamin no Supremo Tribunal de Justiça na Cidade de Brasília – DF, no período de 26 a 28 de outubro de 23009.

Servidor	Cad	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unit.	SubTotal	Total
Emerson Pinheiro Dias	452-9/2	Procurador Geral	1	3x1/2	436,94 218,47	436,94 655,41	1.092,35
TOTAL							1.092,35

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução. Normativa – IN nº. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM